

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

DECRETO Nº 69 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.957*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	22	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	45	04.122.0050.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	65	04.122.0088.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	129	12.361.0013.2007.0000	PROGRAMA NACIONAL TRANSP. ESCOLAR - CONVENIO	57.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 0 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	135	12.361.0013.2052.0000	PROGRAMA NACIONAL TRANSP. ESCOLAR - PNAT	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	166	27.812.0076.2058.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	7.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	141	12.361.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	23.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	143	12.361.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Próprios do Município		

Afixado no mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 12 / 12 / 2011

8 22 / 12 / 2011

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

Assinado no Murat da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS
no período de 12 / 12 / 2011
12 / 12 / 2011
Assinatura: J. Braga

DECRETO Nº 69 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.957

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	253	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNC			10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	275	10.301.0011.1031.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL			57.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
	39	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTA			-51.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				F.R. Grupo: 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL				
	115	20.606.0071.1036.0000	AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE			-40.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	136	12.361.0072.1023.0000	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA			-72.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	332	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA			-10.000,00	
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				F.R. Grupo: 0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	275	10.301.0020.1016.0000	CONST./REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UND. SAÚDE			-25.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações				F.R. Grupo: 10
		10	TRANSF. REC. PARA APLICAÇÃO VINCULADA				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	277	10.301.0035.2022.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-10.000,00	
		3.1.90.04.00	dddpor Tempo Determinado				F.R. Grupo: 10
		10	TRANSF. REC. PARA APLICAÇÃO VINCULADA				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	282	10.301.0035.2022.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-5.000,00	



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37


Exercício: 2011

DECRETO Nº 69 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.957

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F. R. Grupo:	10
			10	TRANSF. REC. PARA APLICAÇÃO VINCULADA		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
289			10.301.0035.2028.0000	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		-5.000,00
			3.1.90.04.00	dddpor Tempo Determinado	F. R. Grupo:	10
			10	TRANSF. REC. PARA APLICAÇÃO VINCULADA		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
293			10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		-9.000,00
			3.1.90.04.00	dddpor Tempo Determinado	F. R. Grupo:	00
			00	RECURSO PRÓPRIOS		
			001 001	Recursos Próprios do Município		
308			10.302.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DO MAC		-3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F. R. Grupo:	10
			10	TRANSF. REC. PARA APLICAÇÃO VINCULADA		
			001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 12 de dezembro de 2011


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

